

## EDITAL ESMP-PR/CDEMP Nº 10/2023

### EDITAL DE CONVITE À PARTICIPAÇÃO NO 3º CICLO DO GRUPO DE PESQUISA DE DIREITO CRIMINAL

A Procuradora de Justiça e Coordenadora da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, Samia Saad Gallotti Bonavides, no uso das atribuições legais, estabelece o presente edital com instruções destinadas à participação de integrantes do Ministério Público brasileiro no **3º Ciclo do Grupo de Pesquisa de Direito Criminal**, que irá iniciar suas atividades a partir de **26 de abril de 2023**.

#### 1) Objetivo e Diretrizes do Grupo de Pesquisa

O contexto de intensificação de atividades realizadas de forma remota teve como consectário a ampla oferta de eventos de distintos níveis de aprofundamento. Diante de tão variados formatos, desde o início do ano de 2021, os responsáveis pelo grupo de pesquisa da área criminal optaram pela proposta da realização de encontros com público diversificado, no qual parte de seus integrantes passariam a ter ativa participação ao longo das reuniões, oportunizando-se aos demais a condição de ouvintes.

A proposta mostrou-se acertada e teve ampla acolhida, demonstrando sua capacidade para resgatar a essência dos “grupos de pesquisa”, como espaços direcionados à realização de debates que tenham como premissa a **prévia e imprescindível atividade preparatória** em prol da qualificação das discussões. Ainda, no mesmo sentido do incremento da atividade de pesquisa, a fórmula empregada permitiu o aprofundamento do conhecimento na medida em que, partindo da leitura previamente realizada, os pesquisadores puderam explorar – a partir de perguntas diretas a especialistas – desdobramentos dos raciocínios constantes na publicação. Ademais, tendo contado com a participação de pesquisadores convidados, de referência nacional e internacional, esses encontros tiveram distintos graus de aprofundamento, ofertando vertentes variadas dentro da grande área criminal. Finalmente, a inscrição e seleção de pesquisadores ativos a partir dos assuntos oferecidos permitiu que a exploração do tema fosse feita com

mais sintonia, dado o interesse e conhecimento prévio de que partiam os próprios pesquisadores.

Por isto, neste terceiro ano, o “**Grupo de Pesquisa Criminal**” mantém-se como espaço que adotará uma formatação baseada nas seguintes **diretrizes**:

- i) Cada encontro observará a estrutura de mini seminário temático, com delimitação de público para permitir a imprescindível participação ativa dos integrantes que forem selecionados;
- ii) Cada encontro contará com a presença de pesquisadores ou profissionais convidados que, ao invés de realizar apresentações, participarão dos debates com o propósito de refinar as discussões a partir de sua área de domínio, respondendo indagações e comentários dos participantes sobre o seu trabalho em escrutínio;
- iii) De forma prévia a cada encontro, aos pesquisadores que participarão dos debates será disponibilizado um texto voltado a nortear o rumo das discussões, evitando-se assim que haja uma dispersão em prejuízo à abordagem do tema central;
- iv) A inscrição no Grupo de Pesquisa poderá ser feita em relação a todos os temas e encontros adiante indicados ou tão somente naqueles em que houver interesse, seja como ouvinte ou como participante ativo;
- v) Dada a limitação de participantes, para ampliar o acesso ao conteúdo desses encontros, sua transmissão via streaming estará disponível nos espaços oficiais a todos os interessados que optarem pela mera assistência ou participação como ouvintes, aos quais, igualmente, será disponibilizado, de forma antecipada, o texto escolhido para o encontro;
- vi) Aos integrantes que forem selecionados para participar de forma ativa, será oportunizado o posterior aprofundamento no tema tratado por meio da publicação de artigo científico, com a possibilidade de supervisão pelo pesquisador-convidado;
- vii) Em cada encontro, os coordenadores poderão efetuar convites para profissionais ou investigadores acadêmicos que possuam reconhecido aprofundamento na área do tema a ser debatido para participarem de forma ativa.
- viii) Os encontros previstos abordarão temas penais, processuais penais, político-criminais e de processo legislativo, sempre sob a perspectiva de seu impacto no exercício da atividade persecutória e de execução penal do Ministério Público.
- ix) O grupo terá como objetivo a apresentação dos resultados das pesquisas, para o Ministério Público do Paraná e comunidade, durante o 1º Seminário de

Pesquisa do MPPR, a ser realizado no segundo semestre de 2023 em data a ser confirmada pela Escola Superior do MPPR.

## 2) Da Coordenação das Atividades do Grupo de Pesquisa

Os encontros serão coordenados e mediados pelo **Procurador de Justiça Paulo Cesar Busato e pelo Promotor de Justiça Alexey Choi Caruncho**, este na condição de representante do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais, Júri e Execução Penal do Ministério Público do Estado do Paraná, que irão se alternar na mediação dos encontros conforme o tema a ser debatido, com o auxílio técnico da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná, contando com a presença de pesquisadores e operadores da justiça criminal convidados conforme a temática.

## 3) Da Metodologia

Os encontros do Grupo de Pesquisa serão realizados no formato de videoconferência, com **duração de até 1h30min**.

Cada reunião será precedida de **etapa de leitura preparatória**, sendo disponibilizado o material referente ao encontro programado no ambiente virtual da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná (*Drive*). Esta etapa volta-se a atender as diretrizes do Grupo que se referem:

- i) À dinâmica de *mini seminário temático*, pois com a distinção do público (entre participante ativo / ouvinte), cada encontro fomentará a imprescindível participação dos integrantes selecionados para fazer parte do grupo debatedor;
- ii) À presença de pesquisadores convidados em cada encontro que, ao invés de realizarem *apresentações*, estarão presentes para participar dos debates, refinando as discussões a partir de sua área de domínio e do texto antecipadamente disponibilizado que, neste particular, servirá para nortear as discussões e evitar uma dispersão a temas tangenciais.

Diante da limitação do número de participantes ativos no grupo debatedor, para ampliar o acesso ao conteúdo das discussões, cada encontro será transmitido via *streaming* aos interessados que optarem pela condição de ouvintes e a outros interessados.

#### 4) Do Calendário e Conteúdo Programático

A escolha dos temas de cada encontro levou em conta um rol de questões afetas à praxe forense criminal, que apresentam especial complexidade, seja pelos problemas da política pública em curso, seja pelos aspectos inovadores envolvidos.

DATAS	TEMAS
26 de Abril de 2023 10h/11h30min.	Fraudes eletrônicas: cautelas persecutórias e efetiva proteção da vítima
5 de Julho de 2023 10h/11h30min.	Atuação investigatória, standard probatório e tendências jurisprudenciais
30 de Agosto de 2023 10h/11h30min.	Questões polêmicas sobre a (in)dependência e natureza jurídica das medidas assecuratórias da Lei Maria da Penha como cautelares nos procedimentos criminais
18 de Outubro de 2023 10h/11h30min.	Critério da insignificância no dia a dia do Ministério Público

#### 5) Do Público

O Grupo de Pesquisa será formado por integrantes do Ministério Público brasileiro, com disponibilidade e interesse em participar dos Encontros programados conforme a temática envolvida.

#### 6) Das Vagas

Diante do formato dos encontros e das diretrizes que regem o Grupo de Pesquisa já mencionadas, serão disponibilizadas, para cada encontro, exclusivamente, **06 (seis) vagas de participantes ativos**, a serem preenchidas segundo critérios da Coordenação de forma a abarcar, preferencialmente, integrantes vinculados com a atuação criminal e com a respectiva temática do encontro. Alcançado o número de vagas, os demais interessados formarão um cadastro de reserva, para vagas que venham a surgir, em especial por força de ausências injustificadas que sejam constatadas.

Por outro lado, aos pesquisadores que optarem pela participação na condição de **ouvintes**, não haverá número máximo de vagas, bastando sua inscrição nesta condição.

## 7) Das Inscrições para Participação

No ato da inscrição, **cada interessado indicará o(s) Encontro(s)** cujo tema é de seu interesse e sobre seu desejo em figurar na condição de **participante ativo** ou se pretende apenas acessar o conteúdo das discussões na condição de **ouvinte**.

As **inscrições** poderão ser realizadas a partir da publicação deste edital por meio do formulário digital disponibilizado pela Escola Superior no link: <https://apps.mppr.mp.br/formulario/ceaf/index.php/669951/lang-pt-BR>

No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá:

- i) Selecionar o(s) encontro(s) no(s) qual(is) deseja participar, optando pela **participação ativa** ou na condição de **ouvinte**;
- ii) A opção pela **participação ativa** exigirá um pontual esclarecimento sobre sua **relação (profissional ou acadêmica) com a temática**.

## 8) Da Seleção dos Pesquisadores

A seleção dos(as) *pesquisadores(as) ativos(as)* será realizada pela coordenação do grupo de pesquisa, considerando os esclarecimentos apresentados da sua relação (profissional ou acadêmica) com a temática envolvida no respectivo encontro.

## 9) Da Certificação

Diante das diretrizes assumidas pelo Grupo de Pesquisa a certificação apenas será fornecida aos *pesquisadores ativos* dos respectivos encontros.

## 10) Da Publicação do Resultado

A lista dos(as) pesquisadores(as) inscritos estará disponível na página da Escola Superior do MPPR (<https://escolasuperior.mppr.mp.br/>), a partir de **5 de abril de 2023** quarta-feira). Na semana que antecede cada encontro programado, os(as) pesquisadores(as) inscritos(as) receberão um e-mail com informações sobre a condição de sua participação (*participante ativo / ouvinte*).

Curitiba, 10 de fevereiro de 2023.

**SAMIA SAAD GALLOTTI BONAVIDES**  
Procuradora de Justiça  
Coordenadora da Escola Superior do MPPR